

TERÇA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA N.º 9502, DE 08 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a nomeação de Servidora Pública Municipal em Cargo Efetivo.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º – Fica nomeado Servidora Pública Municipal, a Sra. GABRIELLE DIAS SANTOS LIMA, PASEP n.º 20056155594, a contar de 01 de abril de 2022, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços da Educação II, Referência PE-06, de provimento efetivo, nos termos da Lei Complementar n.º 17, de 19 de dezembro de 1991 e Lei Complementar Municipal n.º. 941, de 19 de janeiro de 2021.

Art. 2.º – Fica o Setor de Pessoal desta Prefeitura encarregado de efetuar as devidas anotações na ficha funcional da mencionada Servidora.

Art. 3.º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 08 de abril de 2022.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

RINALDO PICININI
Diretor Administrativo

DECRETO N.º 6947, DE 07 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre horário especial de trabalho nas repartições públicas municipais no dia 08 de abril de 2022 e dá outras providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a importância das medidas preventivas contra a dengue.

CONSIDERANDO que a nebulização do Setor Administrativo foi marcado para o dia 08 de abril de 2022 às 16:00 horas;

CONSIDERANDO necessidade da evacuação dos funcionários do setor que ocorrerá a nebulização;

DECRETA:

Art. 1.º – Fica estabelecido horário especial de funcionamento do Setor Administrativo do órgão público municipal no dia 08 de abril de 2022, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas.

Art. 2.º – As demais Diretorias não se sujeitarão ao horário especial estabelecido neste Decreto, tendo em vista se tratar de excepcionalidade exclusiva para o referido Setor local.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 07 de abril de 2022.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

RINALDO PICININI
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 9503, DE 08 DE ABRIL DE 2022

Designa Servidor Público Municipal para responder por cargo em caráter de substituição.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º – Designar o Servidor Público Municipal, Sr. VALDEMIR ANTÔNIO MAROLA, Leiturista de Hidrômetros, Referência PE-06, para responder pelo cargo de Operador de Caixa, em caráter de substituição, no período de 04 de abril de 2022 a 03 de maio de 2022 (30 dias), referente às férias do Servidor Público Municipal, Sr. RODRIGO LOPES DA COSTA CORREA, Operador de Caixa, Referência PE-02.A.

Art. 2.º – O Servidor perceberá a diferença salarial, pela referida substituição, conforme § 1.º do Artigo 39 da Lei Complementar n.º. 17, de 19 de dezembro de 1991.

Art. 3.º – Fica o Setor de Pessoal desta Prefeitura encarregado de efetuar as devidas anotações na ficha funcional dos referidos Servidores.

Art. 4.º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 04 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5.º – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 08 de abril de 2022.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

RINALDO PICININI
Diretor Administrativo

DECRETO N.º 6948, DE 07 DE ABRIL DE 2022

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Nos termos da Lei Complementar n.º 994, de 30 de novembro de 2021, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), destinados à suplementação das seguintes verbas orçamentárias:

Anula Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Suple- menta Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	02.03.01	Setor de Fazenda, Compras, Almoxarifado e R		02.03.01	Setor de Fazenda, Compras, Almoxarifado e R
	04.123.0005.2009	Manut. Ativ. Fazenda, Compras, Almox. e R. H		04.123.0005.2009	Manut. Ativ. Fazenda, Compras, Almox. e R. H
63	3.3.90.36	7.000,00	67	3.3.90.93	7.000,00
	02.07.05	Cultura e Turismo		02.07.05	Cultura e Turismo
	13.392.0011.2038	Manut. Ativ. Culturais e de Turismo		13.392.0011.2038	Manut. Ativ. Culturais e de Turismo
247	3.1.90.11	4.000,00	250	3.1.90.94	4.000,00
	02.07.06	Esporte e Lazer		02.07.06	Esporte e Lazer
	27.812.0012.2039	Manut. Ativ. Esporte e Lazer		27.812.0012.2039	Manut. Ativ. Esporte e Lazer
260	3.1.90.94	4.000,00	264	3.3.90.39	4.000,00
	02.07.02	Ensino Fundamental		02.07.02	Ensino Fundamental
	12.361.0010.1007	Investimento Ensino Fundamental		12.361.0010.1009	Investimento Federal Ensino Fundamental
171	4.4.90.52	3.000,00	174	4.4.90.52	3.000,00

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 07 de abril de 2022.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

RINALDO PICININI
Diretor Administrativo